

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da **EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **MATERIAL PEDAGÓGICO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino

Maracanaú, 27 de janeiro de 2026.



JORGE LUIZ PEREIRA PONTES  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1 PESQUISA Nº: 01/ 2026

2 CONSELHO: ESCOLAR DA ECIM MARIA PEREIRA DA SILVA 3 Nº DO CNPJ: 01.932.351/0001-01

4 ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, 842 - PAJUÇARA, MARACANAÚ- CEARÁ

5 MARACANAÚ: 27 /01 / 2026



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

| 7                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |                                                       |             |            |                               |                               |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                | 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                     | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                         | 01                      | CORRETIVO CAIXA COM 12                                | CAIXA       | 03         |                               |                               |
|                         | 02                      | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL                  | CAIXA       | 05         |                               |                               |
|                         | 03                      | CANETA ESFEROGRAFICA CAIXA COM 50 UND PRETA           | CAIXA       | 01         |                               |                               |
|                         | 04                      | CADERNO GRANDE COM ASPIRAL, 10 MATERIAS               | UND         | 30         |                               |                               |
|                         | 05                      | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                           | UND         | 30         |                               |                               |
|                         | 06                      | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETA                 |             | 05         |                               |                               |
|                         | 07                      | PASTA DE PLÁSTICO GROSSO COM ABA ELASTICO, COM DORSO. | UND         | 30         |                               |                               |
|                         | 08                      | REGUA 30CM BOA QUALIDADE                              | UND         | 40         |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                         |                                                       |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 07 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 01 / 2026 |
|---|------------------------|

|   |                                                  |   |                                |
|---|--------------------------------------------------|---|--------------------------------|
| 2 | CONSELHO: ESCOLAR DA ECIM MARIA PEREIRA DA SILVA | 3 | Nº DO CNPJ: 01.932.351/0001-01 |
|---|--------------------------------------------------|---|--------------------------------|

|   |                                                                  |
|---|------------------------------------------------------------------|
| 4 | ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, 842 - PAJUÇARA, MARACANAÚ- CEARÁ |
|---|------------------------------------------------------------------|

|   |                           |                                                                                                                              |
|---|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 | MARACANAÚ: 27 / 01 / 2026 | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|   |                                         |                                              |
|---|-----------------------------------------|----------------------------------------------|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30 / 01 / 2026 | OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|-----------------------------------------|----------------------------------------------|

| 7                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |                                      |             |            |                               |                               |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                | 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                    | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                         | 09                      | MINI GRAMPO PARA GRAMPEADOR          | UND         | 26         |                               |                               |
|                         | 10                      | MARCADOR DE TEXTO CAIXA COM 12 CAIXA | UND         | 03         |                               |                               |
|                         |                         |                                      |             |            |                               |                               |
|                         |                         |                                      |             |            |                               |                               |
|                         |                         |                                      |             |            |                               |                               |
|                         |                         |                                      |             |            |                               |                               |
|                         |                         |                                      |             |            |                               |                               |
|                         |                         |                                      |             |            |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                         |                                      |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

|   |    |
|---|----|
| 8 | 07 |
|---|----|

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|   |                     |
|---|---------------------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: |
|---|---------------------|

|    |           |
|----|-----------|
| 10 | ENDEREÇO: |
|----|-----------|

|    |             |    |     |
|----|-------------|----|-----|
| 11 | CPF ou CGC: | 12 | RG: |
|----|-------------|----|-----|

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |
|----|---------------------------|